



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO SOCIOECONÔMICO, REALIZADA NO DIA 24/11/2017.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h40min, reuniu-se
2 extraordinariamente na sala do Conselho Departamental do CSE, o Conselho de Unidade do CSE, com a
3 presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença, sob a presidência do Prof. Irineu Manoel de
4 Souza, Diretor do CSE. **ITEM 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Em função de haver sido
5 encaminhada aos Conselheiros por meio eletrônico, o Presidente consultou aos presentes da necessidade
6 da leitura da ata da reunião anterior. Tendo sido dispensada a leitura, a mesma foi colocada em votação,
7 sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 2 – INFORMES** – Não havendo informes por parte da Direção
8 e tampouco por parte do plenário, passou-se à ordem do dia. **ITEM 3 – ORDEM DO DIA – 3.1. Proc.**
9 **23080.055773/2017-32. Requerente: Profª Rebeca de Moraes Ribeiro de Barcellos. Assunto:**
10 **Solicitação de afastamento para Pós-Doutorado para 2018.2. Relator: STA Maurício Rissi.**
11 Em nome do Relator, a Vice-Diretora do Centro Socioeconômico, Profª Maria Denize Henrique
12 Casagrande fez a leitura do parecer que, ao final recomenda pela aprovação do afastamento,
13 alertando, contudo, que o afastamento deverá ter início em 05/08/2018 e término em 04/08/19,
14 tendo em vista que a Professora Rebeca completará 04 anos de exercício em 05/08/2018, quando,
15 segundo a legislação que disciplina a matéria, é permitido o afastamento. Colocado em votação o
16 parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23080.072440/2017-78.**
17 **Requerente: Fábio Pádua dos Santos. Assunto: Termo de adesão de serviço voluntário.**
18 **Relatora: Profª Marilda Todescat.** Com a palavra, a Relatora expôs o seu parecer que, ao final,
19 recomenda pela aprovação do requerido. Colocado em votação o parecer da Relatora foi
20 aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23080.018835/2017-25. Requerente: Prof. Lucas**
21 **Pereira Rezende. Assunto: Solicita afastamento para pós-doutoramento (alteração de**
22 **destino). Relatora: Profª Liliane Moser.** A Relatora expôs o seu parecer, informando tratar de
23 alteração de destino para realização de estágio de pós-doutorado iniciado no Instituto de
24 Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI/USP), pretendendo agora o Professor
25 Lucas terminá-lo na Universidade de Hamburgo (UHH), permanecendo o mesmo período
26 aprovado inicialmente. Após alguns esclarecimentos o parecer da Relatora foi colocado em
27 votação, sendo aprovado por unanimidade. **3.4. Proc.23080.066962/2017-31. Requerente: Prof.**
28 **Helton Ricardo Ouriques. Assunto: Progressão funcional horizontal da classe de Professor**
29 **Associado III para a classe de Professor Associado IV.** O Secretário do Centro fez a leitura do
30 parecer da Comissão que, ao final recomenda pela aprovação da progressão requerida. Colocado
31 em votação o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc.**
32 **23080.042957/2017-32. Requerente: Valdete Freitas Uliano. Assunto: Solicita**
33 **reconsideração de parecer. Relator: Profa. Beatriz Augusto Paiva.** Com a palavra, a relatora
34 apresentou o seu parecer que, ao final, recomenda pelo indeferimento do recurso. Após ampla
35 discussão e apresentados os esclarecimentos necessários o parecer foi colocado em votação,
36 sendo aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23080.027278/2017-33. Requerente: Newton**
37 **Neves de Carvalho. Assunto: Recurso contra decisão do Colegiado do PPGAU. Relator:**
38 **Profa. Beatriz Augusto Paiva.** De igual forma, a relatora expôs o seu parecer que, ao final,
39 recomenda pelo deferimento do pedido sendo, portanto, favorável à prorrogação de prazo
40 requerida. Após esclarecimentos, o parecer da Relatora foi colocado em votação, sendo aprovado
41 por maioria. **3.7. Proc. 23080.062413/2017-97. Requerente: Prof. Claudelino Martins Dias**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
E-mail: cse@contato.ufsc.br / website: portal.cse.ufsc.br

42 **Júnior. Assunto: Revisão de credenciamento docente referente Processo**
43 **23080.034580/2017-48. Relatora: Profª Beatriz Augusto de Paiva.** De posse da palavra a
44 relatora expôs o seu parecer, recomendando do acolhimento do recurso sendo, portanto,
45 favorável ao credenciamento requerido. Após amplo debate e feitos vários esclarecimentos, o
46 Prof. Luiz Felipe Ferreira apresentou pedido de vistas ao processo, devendo o mesmo apresentar
47 parecer de vistas na próxima reunião do Conselho de Unidade do CSE. Oriunda da discussão, foi
48 sugerido pela Conselheira Professora Beatriz Augusto de Paiva a criação de Câmara de Pós-
49 Graduação no âmbito do CSE. **3.8. Proc. 23080.025555/2003-78. Requerente: Prof. João**
50 **Randolfo Pontes. Assunto: Justificativa circunstanciada sobre retorno de formação sem**
51 **obtenção do título. Relator: Prof. Erves Ducati.** A Vice-Diretora do CSE, Profª Maria Denise
52 Henrique Casagrande fez a leitura do parecer do relator que, ao final, recomenda pelo
53 acolhimento da justificativa apresentada pelo Professor João Randolfo Pontes, corroborando com
54 o que foi também no âmbito do Colegiado do Departamento de Economia e Relações
55 Internacionais. Colocado em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Nada
56 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão
57 às 16h45min, e para constar, eu, Roberto Carlos Alves, Coordenador de Apoio Administrativo
58 do CSE, lavrei a presente ata que achada conforme, segue assinada pelo presidente.